



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO AMANDA GONDIM

\* RUA RUA OLAVO OLIVEIRA MARQUEZ - EM FRENTE AO Nº 655 E RUA MARIO PEGANINI - EM FRENTE AOS Nº 310; 320 E 340, 34, PRESIDENTE ROOSELTVET,

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8801/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer seja recomendado uso de máscaras mais eficientes (PFF2 - N95) e sejam distribuídas a grupos em situação de vulnerabilidade como forma de conter a contaminação pelo coronavírus.

38.414-628, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que existe um compromisso geral no combate à pandemia, o presente requerimento se presta a recomendar novas medidas de prevenção à circulação do vírus. Em vista do aumento da transmissão e letalidade do vírus, nossa proposta vislumbra a distribuição gratuita de equipamentos de proteção individual para a população mais vulnerável.

Para garantir máscaras cirúrgicas e respiradores PFF2 (N95) aos profissionais da saúde, o uso de máscaras de tecido comum foi amplamente recomendado no início da pandemia. Entretanto, estudos apontam que as máscaras de tecido não são de uso indicado para o contato com indivíduos infectados.

O cenário atual é grave, já havendo um consenso internacional de que os aerossóis são formas de transmissão de SARS-COV-2, e não apenas as gotículas, como se imaginava. O aerossol permite que o vírus de distribua dentro de uma sala rapidamente com a presença de alguém infectado, podendo permanecer em partículas suspensas no ar por algum tempo. A utilização de máscaras mais eficientes pode evitar o contágio e até mesmo reduzir a carga viral à qual o indivíduo é exposto.

Diante desta nova constatação, vários países passaram a adotar medidas para que a população tivesse acesso a máscaras eficientes na prevenção do contágio. Com as informações que dispomos e diante a gravidade do momento da pandemia vivenciado é necessário investimento público em proteção, através de respiradores de qualidade, como forma de reduzir os contágios, impactando positivamente no sistema de saúde e na economia.

O investimento em distribuição gratuita de máscaras é menor que o custeio de internações hospitalares.

Assim, recomenda-se, no âmbito do município de Uberlândia:

a) Distribuição de respiradores PFF2 a todos os servidores e profissionais em atividade, educando-os sobre o uso adequado e regras de reutilização.

b) Distribuição de respiradores PFF2 para o público geral em toda a rede de saúde, através de um protocolo de prioridade, distribuindo inicialmente em locais de pronto atendimento nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como dos acompanhantes, como forma de evitar que outros familiares e pessoas próximas sejam contaminados.

c) Campanhas de distribuição de respiradores PFF2 em locais de grande circulação, como terminais de ônibus, UAIS, entre outros, além de fomentar campanhas estimulando a proteção individual e, inclusive, informando da necessidade de uso de máscaras com maior proteção e as formas como usar, como conservar e as regras de reuso.

Uberlândia se encontra em seu momento mais dramático desde o início da pandemia da Covid-19, de forma que, todas as medidas possíveis para se diminuir o impacto das mortes e dos contágios devem ser tomadas. Enquanto não há vacina suficiente para toda a população, medidas como estas são urgentes e podem preservar vidas.

Ressalta-se que para além da campanha específica das máscaras PFF2, as demais medidas de proteção, cientificamente comprovadas, devem ser fomentadas, como o isolamento social, assepsia das mãos e superfícies, evitar aglomerações, evitar locais fechados.

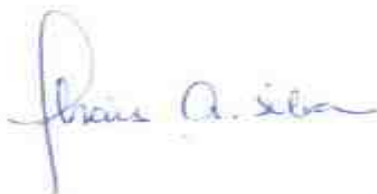
Denota-se o compromisso com o combate reiterado à pandemia, assim, em favor do interesse público, buscando maior segurança aos uberlandenses, bem como medidas efetivas para redução do contágio baseadas em informações científicas, subscrevem este requerimento.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



**AMANDA GONDIM**  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



**THAIS ANDRADE**  
**PARTIDO VERDE**



**GILVAN MASFERRER**  
**DEMOCRACIA CRISTÃ**

Fabão 100. Zentri

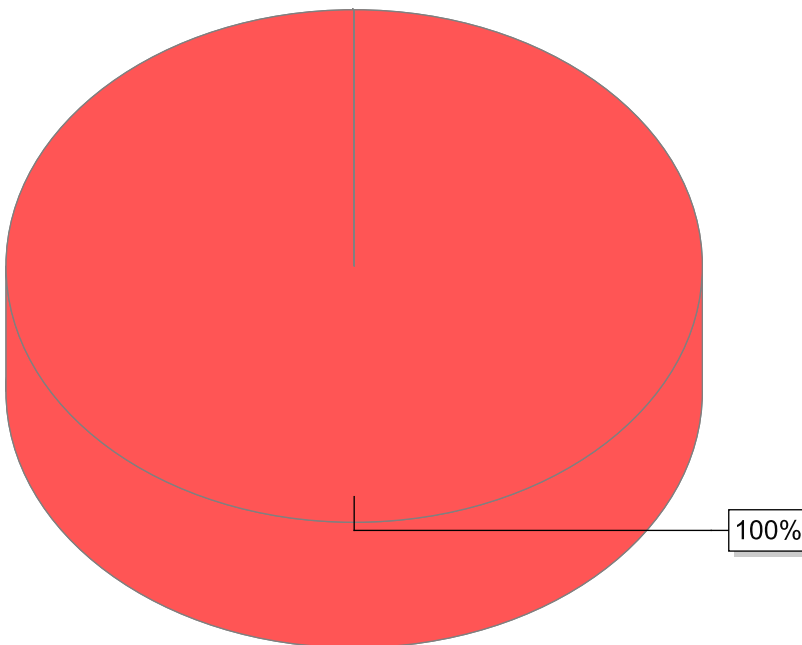
**FABÃO**  
**PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**

Cláudia Costa Guerra

**CLÁUDIA GUERRA**  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Muriilo Ferreira

**MURILO FERREIRA**  
**REDE SUSTENTABILIDADE**



● AMANDA GONDIM

Nome	Quantidade
------	------------

<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
AMANDA GONDIM	1
<b>Total</b>	<b>1</b>